

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUS

No XXIII - nº 2086 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 02 de Abril de 2025 www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES

Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior 1º Secretário: Tássia Tamise Albuquerque de Sousa 2º Secretário: Joábia Mercejjany Dantas da Silva Moura

VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva Jânio Carlos Menezes da Silva José Maria da Silva Soares Josimar Pereira de Souza Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PRÉVIA

A empresa, 22.405.506 VALDECIR OLIVEIRA HIGINO, CNPJ - 22.405.506/0001-13, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a *LSP* para a Fabricação de poupas de fruta para revenda, localizada Sítio mutanbinha, nº60, Carnaubais/RN).

VALDECIR OLIVEIRA HIGINO GESTOR

PORTARIA 184/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 03 (três) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em **01/07/2025**, ao Servidor(a) o(a) Sr. *João Maria da Silva*. Com Matricula **116045-0**, com admissão no Cargo de *Professor* em **29/06/2000** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA 185/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 06 (seis) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em **01/10/2025**, ao Servidor(a) o(a) Srº. Nubia Freire dos Santos. Com Matricula **012095-2**, com admissão no Cargo de *Professor* em **03/05/1993** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

> Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

Jornal Oficial do Município Nº 2086 Carnaubais/RN, Quarta-feira, 02 de Abril de 2025 Pág 02

PORTARIA 186/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 03 (três) meses, contados a partir de 01/04/2025, e com termino em 01/07/2025, ao Servidor(a) o(a) Srª. *Josélia Soares Macedo*. Com Matricula 11375-0, com admissão no Cargo de *Assistente Administrativo* em 04/05/1992 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA 187/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 06 (seis) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em **01/10/2025**, ao Servidor(a) o(a) Srª. *Maria Vanderleia de Menezes Cabral*. Com Matricula **012025-0**, com admissão no Cargo de *Professora* em **03/05/1993** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA 188/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 03 (três) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em

01/07/2025, ao Servidor(a) o(a) Srª. *Cleanja Evangelista Cabral*. Com Matricula **010855-3**, com admissão no Cargo de *ASG* em **01/12/1985** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA 189/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 06 (seis) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em **01/10/2025**, ao Servidor(a) o(a) Srª. *Maria Aucineide Evangelista Bernardo*. Com Matricula **016614-6**, com admissão no Cargo de *Professora* em **07/02/2002** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA 190/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 03 (tres) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em **01/07/2025**, ao Servidor(a) o(a) Srª. *Tenoria Maria Bezerra Alves*. Com Matricula **15095-9**, com admissão no Cargo de *Professora* em **29/06/2000** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA 191/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 06 (seis) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em **01/10/2025**, ao Servidor(a) o(a) Srª. *Edineide Cosme de Souza Silva*. Com Matricula **14157-7**, com admissão no Cargo de *ASG* em **29/06/1995** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA 192/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 06 (seis) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em **01/10/2025**, ao Servidor(a) o(a) Srª. *Antônia Jucileide Rodrigues da Silva*. Com Matricula **13385-0**, com admissão no Cargo de *Professora* em **28/03/1994** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA 193/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **LIDJA KEYVILANE HIGINO DE MOURA**, CPF: 017.398.***-90, no cargo SUBCOORDENADOR PECUARIA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA 194/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **CICERO PEREIRA DA COSTA JUNIOR**, CPF: 116.380.***-50, no cargo MAESTRO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA 195/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **JOSELITO ALBUQUERQUE CORINGA**, CPF: 058.762.***-36, no cargo SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS E URBANISMO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA 196/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **MARIA EDUARDA SILVA DE MENDONÇA**, CPF: 016.607.***-50, no cargo SUBCOORDENADOR DE JUVENTUDE, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA 197/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **MARIA NATHALIA FERREIRA GOULART**, CPF: 704.844.***-74, no cargo SECRETARIA DA PGM, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA 198/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor ARITON PAULINO SAOUZA, CPF: 018.177.***-22, no cargo COORDENADOR DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA CONVIVENCIA HUMANA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA 199/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **JOSIVAN LUCAS AMORIM NUNES**, CPF: 701.036.***-60, no cargo COORDENADOR DE TURISMO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA 200/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **LUIZA EVELLY MARQUES BEZERRA**, CPF: 707.806.***-06, no cargo COORDENADOR DE
PUBLICIDADE, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA
DE GABINETE.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA 201/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **LUIZA EVELLY MARQUES BEZERRA**, CPF: 707.806.***-06, no cargo ASSESSOR DE MARKETING, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira Prefeito Municipal

FINANÇAS

DECRETO SUPLEMENTAR № 003/2025 - PMC/SF - POR ANULAÇÃO DE DESPESA

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.055.314,63, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINET

12 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 15000000 R\$ 2.167,42

24 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 177.271,19

25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 239.106,68

Total da Ação: R\$ 418.545,29

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 418.545,29

2002 - Secretaria Municipal de Administração

2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO

216 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 15000000 R\$ 20.911,97

Total da Ação: R\$ 20.911,97

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.911,97

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E

LAZER

958 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000 R\$ 2.252,14

Total da Ação: R\$ 2.252,14

2.11 - MANUTENCAO DAS PRATICAS DESPORTIVAS

357 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 7.700,00

Total da Ação: R\$ 7.700,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.952,14

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

387 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 12.000,00

389 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 3.725,00

Total da Ação: R\$ 15.725,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.725,00

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1.18 - CONSTR_REF_AMPL_ESTR_FISICA PREDIOS

PUBLICOS

954 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:

17200000 R\$ 32.844,78 Total da Ação: R\$ 32.844,78

2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

437 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15000000 R\$ 15.730,44

441 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 23.940,00

957 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 15000000 R\$ 1.200,20

Total da Ação: R\$ 40.870,64

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 73.715,42

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos

1.26 - CONSTRUCAO, INSTAL. E AMPL. DO SISTEMA DE ADUTORA

510 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15000000 R\$ 26.519,88 Total da Ação: R\$ 26.519,88

2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS

490 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15000000 R\$ 16.158,43

492 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 57.600,00

Total da Ação: R\$ 73.758,43

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 100.278,31

2010 - Secretaria Municipal de Educação

1.31 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE ESCOLAS

933 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:

15690000 R\$ 194.499,35 Total da Ação: R\$ 194.499,35 2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

48 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15001001 R\$ 24.352,60

51 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15001001 R\$ 14.623,63

59 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 63.472,37 Total da Ação: R\$ 102.448,60

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR

952 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 17010000 R\$ 57.000,00

Total da Ação: R\$ 57.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 353.947,95

2011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.82 - Manutenção das atividades e funcionamento do Meio Ambiente

959 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 15000000 R\$ 1.472,24

Total da Ação: R\$ 1.472,24

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.472,24

2013 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural 2.22 - MANUT_SECR_MUL_ DE DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE

960 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 15000000 R\$ 4.635,18

Total da Ação: R\$ 4.635,18

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.635,18

2014 - Secretaria Muncipal de Finanças e Tributação 2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU

> 884 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000 R\$ 4.726,32

Total da Ação: R\$ 4.726,32

3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA CONTRATUAL E LEI

912 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual

Resgatado Fonte: 15000000 R\$ 60.000,00

Total da Ação: R\$ 60.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 64.726,32

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistencia Social_FIA

2.77 - ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE_FAMILIA GUARDIA

945 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a

Pessoas Físicas Fonte: 15000000 R\$ 3.340,00

Total da Ação: R\$ 3.340,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.340,00

7001 - Sec. Mul. do Trabalho, Habitação e Assistencia Social

2.68 - AUX_FINAN A GRADUANDOS E/OU ENSINO NIVEL TECNICOS

961 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 15000000 R\$ 4.423,13

Total da Ação: R\$ 4.423,13

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.423,13

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais 3001 - Secretaria Municipal de Saúde

2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

943 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

16000000 R\$ 32.093,00 Total da Ação: R\$ 32.093,00

2.265 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE

942 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

26003110 R\$ 806,90 Total da Ação: R\$ 806,90

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE

SAUDE

248 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15001002 R\$ 75.282,33

252 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15001002 R\$ 56.634,01

261 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 46.147,71

Total da Ação: R\$ 178.064,05

2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE

SAUDE - PACS

331 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 248.758,45

962 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 15001002 R\$ 55.361,35

Total da Ação: R\$ 304.119,80

2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

485 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

16000000 R\$ 40.060,50

489 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 223.290,00

963 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 15001002 R\$ 5.648,37

Total da Ação: R\$ 268.998,87

2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB

527 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 11.000,00

964 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 15001002 R\$ 2.047,86

Total da Ação: R\$ 13.047,86

2.55 - MANUTENCAO DA ACOES DA VIGILANCIA

SANITÁRIA

965 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 15001002 R\$ 2.761,10

Total da Ação: R\$ 2.761,10

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE

553 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 61.095,88

554 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 37.288,50

Total da Ação: R\$ 98.384,38

2.69 - MANUTENÇÃO DA MELHORIA QUAL. ATENÇÃO BÁSICA - PREVINE BRASIL

938 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil Fonte: 16000000 R\$ 16.499,65

Total da Ação: R\$ 16.499,65

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 914.775,61

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais 4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

Jornal Oficial do Município Nº 2086 Carnaubais/RN, Quarta-feira, 02 de Abril de 2025 Pág 07 2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. 17200000 R\$ 30.000.00 SOCIA R\$ 81.377,87 Total da Ação: 567 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Total da Unidade Orçamentária: R\$ 102.289,84 Fonte: 15000000 R\$ 2.685,87 580 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 43.200,00 2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Total da Ação: R\$ 45.885,87 2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ 343 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -956 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 9.952,14 Fonte: 15000000 R\$ 10.980,20 Total da Ação: R\$ 9.952,14 Pessoal Civil Total da Ação: R\$ 10.980,20 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.952,14 2.79 - MANUTENÇÃODOCREAS/PSE 768 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo Fonte: 16610000 R\$ 12.000,00 1.29 - CONSTRUCAO E INFRAESTRUTURA DE PORTICO Pessoa Física Total da Ação: R\$ 12.000.00 412 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Total da Unidade Orçamentária: R\$ 68.866,07 17200000 R\$ 100.000,00 Total da Ação: R\$ 100.000,00 2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou **SECRETARIA** superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme 379 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Fonte: 15000000 R\$ 15.725,00 demonstrado a seguir: Determinado R\$ 15.725,00 Total da Ação: 2.13 - FORM, E FUNC, DE FEIRAS DE ARTES, E GRUPOS 2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais 2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete **FOLCLOR** 1.3 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E/OU HANDWARE 405 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a **EM GERAL** Pessoas Físicas Fonte: 17200000 R\$ 10.000,00 7 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Total da Ação: R\$ 10.000,00 Fonte: 15000000 R\$ 2.167,42 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 125.725,00 Total da Ação: R\$ 2.167,42 2.46 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE **SEGURANCA PUBLICA** 33 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -**OBRAS E URBANIZAÇÃO** Fonte: 17200000 R\$ 7.000,00 438 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: Pessoa Física 35 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 17200000 R\$ 173.715,42 Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 18.000,00 Total da Ação: R\$ 173.715,42 39 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Total da Unidade Orçamentária: R\$ 173.715,42 Físicas Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00 Total da Ação: R\$ 55.000,00 2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos 2.6 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA 1.23 - PERF INSTAL RECUP MANUTENCAO DE POÇOS **MUNICIPAL TUBULARES** 302 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -505 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: Fonte: 15000000 R\$ 48.000,00 17200000 R\$ 26.519,88 Pessoal Civil 303 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: Total da Ação: R\$ 26.519,88 1.24 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS E/OU CAIXAS 15000000 R\$ 12.000,00 **DAGUAS** 322 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00 507 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 323 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17200000 R\$ 57.600,00

17200000 R\$ 5.000,00 Total da Ação: R\$ 70.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 127.167,42

2002 - Secretaria Municipal de Administração 1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS

208 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 20.911,97

Total da Ação: R\$ 20.911,97

2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO

234 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 51.377,87

236 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte:

Total da Ação: R\$ 57.600,00

1.25 - AQUISICAO DE BOMBAS E PECAS

509 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente Fonte: 17200000 R\$ 16.158,43

Total da Ação: R\$ 16.158,43

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 100.278,31

2010 - Secretaria Municipal de Educação

1.31 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE ESCOLAS

71 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:

15001001 R\$ 50.000,00

72 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:

15700000 R\$ 144.499,35 Total da Ação: R\$ 194.499,35

2.31 - MANUT, DAS ATIV, DA SEC, MUNICIPAL DE 1.50 - CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE 281 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações EDUCAÇÃO 52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 16310000 R\$ 100.000,00 Fonte: R\$ 100.000,00 15730000 R\$ 102.448,60 Total da Ação: R\$ 102.448,60 2.266 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 Total da Ação: 2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO 752 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material TRANSPORTE ESCOLAR Permanente Fonte: 16030000 R\$ 100.000,00 146 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Total da Ação: R\$ 100.000,00 Pessoa Jurídica Fonte: 15730000 R\$ 57.000,00 2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE Total da Ação: R\$ 57.000,00 **SAUDE** Total da Unidade Orçamentária: R\$ 353.947,95 101 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15001002 R\$ 100.000,00 2011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente 254 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2.82 - Manutenção das atividades e funcionamento do R\$ 70.000,00 16350000 262 - 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros -Meio Ambiente 780 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 130.000,00 R\$ 300.000,00 15000000 R\$ 1.472,24 Total da Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE Total da Ação: R\$ 1.472,24 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.472,24 SAUDE - PACS 328 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Fonte: 16000000 R\$ 64.775,61 2013 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Determinado 2.22 - MANUT SECR MUL DE DESENVOL RURAL E 333 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 100.000,00 MEIO AMBIENTE 16000000 846 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -Total da Ação: R\$ 164.775,61 Fonte: 15000000 R\$ 4.635,18 2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF Pessoa Física Total da Ação: R\$ 4.635,18 705 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.635,18 16000000 R\$ 150.000,00 Total da Ação: R\$ 150.000,00 2014 - Secretaria Muncipal de Finanças e Tributação Total da Unidade Orçamentária: R\$ 914.775,61 2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais 894 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 64.726,32 2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. **SOCIA** Total da Ação: R\$ 64.726,32 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 64.726,32 572 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Fonte: 15000000 R\$ 2.685,87 Distribuição Gratuita 6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e 581 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 43.200,00 Assistencia Social FIA R\$ 45.885,87 2.77 - ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE FAMILIA Total da Ação: 2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ **GUARDIA** 817 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -626 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 3.340,00 15000000 R\$ 10.980,20 Total da Ação: R\$ 3.340,00 Total da Ação: R\$ 10.980,20 2.79 - MANUTENÇÃODOCREAS/PSE Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.340,00 795 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo 7001 - Sec. Mul. do Trabalho, Habitação e Assistencia Determinado Fonte: 16610000 R\$ 12.000,00 Total da Ação: Social R\$ 12.000,00 2.68 - AUX FINAN A GRADUANDOS E/OU ENSINO Total da Unidade Orçamentária: R\$ 68.866,07 **NIVEL TECNICOS** 617 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Fonte: 15000000 R\$ 4.423,13 Total da Ação: R\$ 4.423,13 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.423,13

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS

Fonte: 16010000 R\$ 50.000,00

284 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

285 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material ente Fonte: 16310000 R\$ 50.000,00

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

R\$ 100.000,00

Permanente

Permanente

Total da Ação:

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 3 de fevereiro de 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 004/2025 - PMC/SF - Por Superavit Financeiro - SF/PMC

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 20.375,02, (vinte mil e trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1.18 - CONSTR_REF_AMPL_ESTR_FISICA PREDIOS PUBLICOS

955 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:

27063110 R\$ 20.375,02 Total da Ação: R\$ 20.375,02

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.375,02

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 03/02/2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N°022/2025 DISPENSA ELETRÔNICA N°005/2025

ProcessoN°2025.02.12.0027Modalidade:DispensaEletrônicaContratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ

08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: IMPERIUM SANTOS DISTRIBUIDOR LTDA, inscrita
no CNPJ sob o nº 52.890.773/0001-94
Endereço: R RB8, n°1809, Quadra 05, Lote 12, Res. Recanto do
Bosque, Goania/GO, CEP 74.474-317
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR DEMANDAS

ESSENCIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAUBAIS/RN.

Valor Total: R\$22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 27 de Março 2025
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 27 de Março 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

IMPERIUM SANTOS DISTRIBUIDOR LTDA
CONTRATADO(A)

EXTRATO DO CONTRATO N°021/2025 DISPENSA ELETRÔNICA N°005/2025

Processo N° 2025.02.12.0027
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ
08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN. Contratado: C. W. C. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.538.267/0001-25

Endereço: Rua Anisio Salatiel, N° 01, "A", Roger, João Pessoa/PB, CEP 58.020-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR DEMANDAS ESSENCIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAUBAIS/RN.

Valor Total: R\$11.175,00 (Onze mil, cento e tenta e cinco reais)
Data de Assinatura: 27 de Março 2025
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 27 de Março 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

C. W. C. DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATADO(A)

LEGISLATIVO

PORTARIA: 021/2025

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Cargo em Comissão de Servidores Públicos do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Comissionado de Secretário Geral deste Poder Legislativo o Sr. FELIPE BEZERRA FERNANDES,

Jornal Oficial do Município Nº 2086 Carnaubais/RN, Quarta-feira, 02 de Abril de 2025 Pág 10

inscrito no CPF de nº 097.***.**4-95, com prerrogativas funcionais e remuneração definida em norma própria deste Parlamento Municipal.

Art. 2^{o} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2025, para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA, Gabinete da Presidência, em 2 de abril de 2025.	
Maria Eudiene da Silva Benevides Presidente	ESPAÇO EM BRANO

ESPAÇO EM BRANO

ESPAÇO EM BRANO